

**ADENDO N° 03 AO EDITAL PROPEG N° 05/2024: PROCESSO SELETIVO  
ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO  
SENSU EM GESTÃO ESCOLAR, MODALIDADE PRESENCIAL –  
MUNICÍPIO DE EPITACIOLÂNDIA/ACRE**

Considerando a situação emergencial que vive o município de Epitaciolândia/Acre, ocasionada pelas fortes chuvas que assola a região, a necessidade de maior divulgação da inclusão/alterações no perfil dos candidatos que podem se inscrever no processo seletivo, de modo a permitir um número maior de inscritos, bem como um prazo maior para inscrições no processo seletivo no cronograma estabelecido no Edital 05/2024 -, comunicamos aos interessados da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação de Epitaciolândia/Acre, bem como a comunidade em geral daquele município as seguintes alterações:

**Onde se lê: DAS VAGAS:**

## **2 DAS VAGAS**

2.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, modalidade presencial, será oferecido com investimento da Secretaria Municipal de Educação de Epitaciolândia, Acre por meio de convênio firmado com a Universidade Federal do Acre.

2.2 Podem candidatar-se à seleção interessados com formação de nível superior que, cumulativamente, sejam servidores públicos do quadro efetivo (permanente) do Município de Epitaciolândia – Acre, lotados nas unidades de ensino da Rede Municipal ou na Secretaria Municipal de Educação (Seme), e estejam no efetivo exercício de suas funções, nos cargos de Diretor de Unidade Educativa, Coordenador Pedagógico, coordenador de Ensino, Coordenador Administrativo e Professor.

2.2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo professores da Seme que se encontram lotados em outras instituições legalmente disponibilizados, bem como professores do quadro provisório, lotados nas unidades educativas da Rede Municipal de Ensino, que concorrerão às vagas remanescentes (tipo II) (vide Quadro 1), seleção condicionada aos termos do item 2.5.

2.2.2 O momento das inscrições para os tipos I e II será o mesmo, conforme Cronograma deste Edital (Anexo I).

2.3 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, buscando atender à Rede Municipal de Ensino, conforme distribuição no Quadro 1.

**Quadro 1: Total de vagas distribuídas pelas categorias funcional em acordo com o número de servidores efetivos**

Total de Vagas	Tipo de Vaga (I e II)	Nº de vagas disponíveis por tipo
----------------	-----------------------	----------------------------------

<b>40</b>	I	Diretores, Coordenadores Pedagógicos; Coordenadores Administrativos; Professores lotados nas unidades educativas ou na Secretaria Municipal de Educação.	40
-----------	---	--	----

<b>Vagas Remanescentes</b>	II	Professores da Seme que se encontram lotados em outras instituições legalmente disponibilizados. Professores do quadro provisório, lotados nas unidades educativas da Rede Municipal de Ensino.	Vide item 2.5
----------------------------	----	--	---------------

2.4 O candidato não poderá alterar o tipo de vaga escolhida após o período de inscrição.

2.5 Vagas não preenchidas nos tipos I serão remanejadas para vagas do tipo II, a saber: Professores da Seme que se encontram lotados em outras instituições legalmente disponibilizados e Professores do quadro provisório, lotados nas unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Eitaciolândia.

**LEIA-SE:**

**2 - DAS VAGAS**

2.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, modalidade presencial, será oferecido com investimento da Secretaria Municipal de Educação de Eitaciolândia, Acre por meio de convênio firmado com a Universidade Federal do Acre.

2.2 Podem candidatar-se à seleção interessados com formação de nível superior que, cumulativamente, sejam servidores públicos do quadro efetivo (permanente) do Município de Eitaciolândia – Acre, lotados nas unidades de ensino da Rede Municipal ou na Secretaria Municipal de Educação (Seme), e estejam no efetivo exercício de suas funções, nos cargos de Diretor de Unidade Educativa, Coordenador Pedagógico, coordenador de Ensino, Coordenador Administrativo e Professor.

2.2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo professores da Seme que se encontram lotados em outras instituições legalmente disponibilizados, bem como professores do quadro provisório, lotados nas unidades educativas da Rede Municipal de Ensino, que concorrerão às vagas remanescentes (tipo II) (vide Quadro 1), seleção condicionada aos termos do item 2.5.

2.2.2 Poderão se inscrever no processo seletivo funcionários municipais de qualquer outro setor pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Eitaciolândia, seja efetivo ou provisório, portador de Diploma de Curso Superior; que concorrerão às vagas remanescentes (tipo II) (vide Quadro 1), seleção condicionada aos termos do item 2.5.

2.2.3 Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de curso superior residentes no município de Eitaciolândia-Acre, que concorrerão às vagas remanescentes (tipo II) (vide Quadro 1), seleção condicionada aos termos do item 2.5.

2.2.4 O momento das inscrições para os tipos I e II será o mesmo, conforme Cronograma deste Edital (Anexo I).

2.3 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, buscando atender à Rede Municipal de Ensino, conforme distribuição no Quadro 1.

**Quadro 1: Total de vagas distribuídas pelas categorias funcional em acordo com o número de servidores efetivos**

Total de Vagas	Tipo de Vaga (I e II)		Nº de vagas disponíveis por tipo
<b>40</b>	I	Diretores, Coordenadores Pedagógicos; Coordenadores Administrativos; Professores lotados nas unidades educativas ou na Secretaria Municipal de Educação.	40
<b>Vagas Remanescentes</b>	II	Professores da Seme que se encontram lotados em outras instituições legalmente disponibilizados. Professores do quadro provisório, lotados nas unidades educativas da Rede Municipal de Ensino. Servidores do quadro efetivo ou provisório da Prefeitura de Eitaciolândia; comunidade em geral residente no município de Eitaciolândia, portadora de curso superior.	Vide item 2.5

2.4 O candidato não poderá alterar o tipo de vaga escolhida após o período de inscrição.

2.5 Vagas não preenchidas nos tipos I serão remanejadas para vagas do tipo II, a saber: Professores da Seme que se encontram lotados em outras instituições legalmente disponibilizados, Professores do quadro provisório, lotados nas unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Eitaciolândia; Servidores do quadro efetivo ou provisório da Prefeitura de Eitaciolândia portadores de curso superior; comunidade em geral residente no município de Eitaciolândia, portadora de curso superior.

**Onde se lê: Cronograma do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar:**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	19/01/2024

<b>Período de inscrições</b>	<b>De 29/01/2024 a 26/02/2024</b>
Resultado Preliminar das Inscrições deferidas e indeferidas	29/02/2024
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar das Inscrições	Até 04/03/2024
Resultado dos recursos das inscrições	06/03/2024
Homologação das inscrições	
Resultado Preliminar da Análise de Documentos e Pontuação	11/03/2024
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Análise de Documentos e Pontuação	Até 13/03/2024
Resultado dos recursos da Análise de Documentos e Pontuação	<b>15/03/2024</b>
<b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>	
<b>Publicação do Cronograma para o período de matrículas</b>	
<b>Previsão de início do curso</b>	<b>21/03/2024</b>

**Leia-se: Cronograma do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do edital</b>	<b>19/01/2024</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>De 29/01/2024 a 11/03/2024</b>
Resultado Preliminar das Inscrições deferidas e indeferidas	14/03/2024
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar das Inscrições	Até 18/03/2024
Resultado dos recursos das inscrições	20/03/2024
Homologação das inscrições	
Resultado Preliminar da Análise de Documentos e Pontuação	22/03/2024
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Análise de Documentos e Pontuação	Até 25/03/2024
Resultado dos recursos da Análise de Documentos e Pontuação	<b>27/03/2024</b>
<b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>	
<b>Publicação do Cronograma para o período de matrículas</b>	

Previsão de início do curso	Abril de 2024
-----------------------------	---------------

Rio Branco/Acre, 26 de fevereiro de 2024.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarida Lima Carvalho**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Port. nº 2.697, de 29/08/2018

**Profa Dra. Lúcia de Fátima Melo**

Presidente da Comissão de Seleção

Port. nº 4376, de 12 de dezembro de 2023